



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecideoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecideoeste.sp.gov.br)

### **ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 8 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.**

Aos 8 (oito) dias do mês de novembro de 2021, as 17:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, Secretariado pelo Vereador **MÁRIO RICARDO ROSSI**, foi aberta a 9ª (nona) Sessão Extraordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Edivaldo de Carvalho, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Mário Ricardo Rossi, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e do Primeiro Secretário estando todos os Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre a seguintes matérias: **I) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 37 – DE 22 DE OUTUBRO DE 2021** “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências”. **II) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 38 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.** “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e transferência de recursos financeiros para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida d'Oeste e dá outras providências”. **III) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.** “Dispõe sobre a autorização para transferência de recursos financeiros para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida d'Oeste e dá outras providências”. **IV) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04\2021 -** “Dispõe Sobre Concessão de Títulos de Cidadãos Honorários aparecidenses às pessoas a que se refere, e dá outras providências.” Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das matérias em pauta. O Senhor Primeiro Secretário procedeu a leitura das Proposições e, em seguida o senhor Presidente colocou, individualmente, em discussão e votação o pedido de Regime de Urgência dos Projetos de Leis os quais foram todos aprovados por unanimidade. Após colocou em discussão e votação, também individualmente, o mérito dos Projetos de Leis que tiverem seus Pedidos de Regime de Urgência aprovados restando todos aprovados por unanimidade. Colocou também em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 04\2021 o qual foi provado por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

manifestaram em relação ao tema em pauta. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

**FABIO MARCELINO RODRIGUES  
PRESIDENTE**

**MÁRIO RICARDO ROSSI  
PRIMEIRO SECRETÁRIO**